

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18971-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Cenografia

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para cenografia, para o programa: ÓPERA 3 - TRISTÃO E ISOLDA, DE RICHARD WAGNER. Período: 22/06/2026 a 02/08/2026. Ensaios: 22/06/2026 a 20/07/2026. Concertos: 22, 26, 29, 31/07/2026 e 02/08/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18862 / Iluminadora

Contratação direta de serviços de Iluminadora

Contratação Direta / 18971 / Cenografia

Contratação direta de serviços de Cenografia

Contratação Direta / 18976 / Orquestração Da Obra Oferenda Musical, De Johann Sebastian Bach

Contratação direta de serviços de Orquestração Da Obra Oferenda Musical, De Johann Sebastian Bach

Contratação Direta / 18979 / Músico Extra (Percussionista)

Contratação direta de serviços de Músico Extra – (Percussionista)

Contratação Direta / 18964 / Produção Cenográfica

Contratação direta de serviços de Produção Cenográfica

Contratação Direta / 18836 / Elenco Coadjuvante – Porta Bandeira

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante – Porta Bandeira

Contratação Direta / 18837 / Elenco Coadjuvante – Porta Bandeira

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante – Porta Bandeira

Contratação Direta / 18806 / Assistente de Direção e Dramaturgia Musical

Contratação direta de serviços de Assistente de Direção e Dramaturgia Musical

Contratação Direta / 18834 / Musicista Convidada – Violista

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada – Violista

Contratação Direta / 18814 / Cantora

Contratação direta de serviços de Cantora

Contratação Direta / 18890 / Elenco Coadjuvante – Mestre Sala

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante – Mestre Sala

Contratação Direta / 18894 / Direção Cênica e Concepção

Contratação direta de serviços de Direção Cênica e Concepção

Contratação Direta / 18930 / Camareira ou Costureira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços de Camareira ou Costureira – Sob Demanda

Contratação Direta / 18992 / Contratação De Empresa Especializada Em Elevadores

Contratação direta de empresa especializada em elevadores

Aquisição Direta de Bens / 18884 / Mobiliários

Aguardamos propostas até o dia 12/05/2026

Aquisição de Produtos / 18908 / Materiais de Escritório

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18971 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CENOGRAFIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	VINCI WISNIK PRODUÇOES LTDA.	R\$ 30.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 12/05/2026 a 13/05/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para cenografia, para o programa: ÓPERA 3 - TRISTÃO E ISOLDA, DE RICHARD WAGNER.

Período: 22/06/2026 a 02/08/2026.

Ensaios: 22/06/2026 a 20/07/2026.

Concertos: 22, 26, 29, 31/07/2026 e 02/08/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de CENOGRAFA para a ópera Tristão e Isolda - OP3, que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;